

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA

PORTARIA N.31/SEMUR/2018 Porto Velho, 17 de Agosto de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 15, § **Art. 8º** da Lei n. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1 – Alterar os Termos da Portaria n. 004/SEMUR/2017, que dispõe sobre a Comissão de recebimento de Materiais e Serviços, em virtude de férias de seus membros, ficando assim estabelecido:

1.1 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, no âmbito desta Unidade Administrativa.

Ronei Jolins Martins – Matrícula n. 612.156
Tanhama de Souza Barbosa – Matrícula n. 641.226
Fernanda Figueiredo de Almeida – Matrícula n. 295388
Elenilde de Jesus Costa – Matrícula n. 285842

Art. 2 – Cessa os Efeitos da Portaria 004/SEMUR/2017

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0912140B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2018. Edição 2287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>